

# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



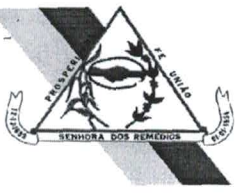
## RELATÓRIO MENSAL DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2019

A controladoria Interna da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa nº 06/04 que alterou a Instrução Normativa nº 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

**“Art. 5º -**

***XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:***

***(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados***”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Sendo assim, os representantes do controle interno, Terezinha Aparecida Silva, **Presidente da Controladoria**; Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves **Vice-Presidente** e Adailton José de Souza **membro**, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliaram as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **fevereiro de 2019**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresentamos o seguinte relatório mensal do controle interno:

## Dos repasses

O duodécimo repassado à edilidade do mês de **fevereiro** de 2019 foi no valor de R\$ **88.750,00** repasse este, realizado no dia **20** deste mês.

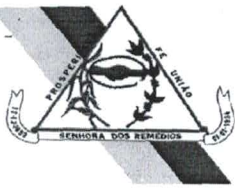
## Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

## Dos vencimentos dos servidores

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

*Silva*  
*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social – INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

## Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

## Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site [www.senhoradosremedios.mg.leg.br](http://www.senhoradosremedios.mg.leg.br).

## Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período.

É notório ressaltar que o arquivo foi transferido para um imóvel próximo à Câmara, vide Processo Licitatório N° 002/2015.

## Do patrimônio

Foi realizado a contagem física e avaliação dos bens da Câmara, bem como classificação quanto a sua vida útil, percentual, classe, grupo, tipo de depreciação, valor justo, competência, setor, sub-setor, localização, tipo, conta contábil e condição; inserção em sistema informatizado de patrimônio disponibilizado pela Câmara os dados da avaliação, inserção em sistema informatizado de contabilidade dos lançamentos de depreciação e ajuste do valor de cada classe de bens

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



adequando o balancete geral da Câmara, possibilitando a adequação perante o Egrégio Fiscalizador. Houve a adequação no qual os bens que antes eram documentados na pasta de Patrimônio da Câmara Municipal 2014 e 2015 foram atualizados e redefinidos na pasta de Patrimônio 2016. As adequações posteriores estão sendo registradas em pasta própria.

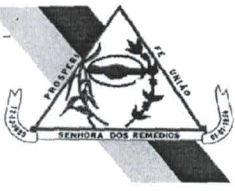
## Dos processos licitatórios

No período analisado, ocorreu a licitação referente ao Processo Licitatório N° 002.2019- Pregão Presencial N° 001.2019- cujo objeto é a contratação de empresa para a disponibilização e licenciamento de software para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, entre outros, conforme descrição detalhada constante no respectivo edital e anexos. Esta se deu aos dias 04 de fevereiro de 2019 e foi vencedora a empresa Cigma Soluções Integradas para a Administração Pública Ltda- EPP.

Aos dias 06 de fevereiro de 2019 houve a sessão pública relativa ao Processo Licitatório N° 003.2019- Pregão Presencial N° 002.2019- que diz respeito à contratação de empresa para o fornecimento de circuito de acesso à internet, instalação, manutenção, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários. Nesse caso a empresa que compareceu no dia não atendeu aos requisitos do Edital e a licitação foi fracassada, foi remarcada um nova licitação para o mesmo objeto aos dias 19.02.2019, ocasião em que, atendendo aos requisitos do edital, ficou declarada como vencedora a empresa Net-Rosas Telecomunicações Ltda – EPP.

Aos dias 22 de fevereiro foi firmado o contrato entre a Câmara de Senhora dos Remédios e a Empresa Celso de Carvalho Passos & Cia

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Ltda referente ao fornecimento de combustível gasolina para a Câmara durante o exercício de 2019, conforme Processo Licitatório N° 004.2019- Dispensa de Licitação N° 001.2019.

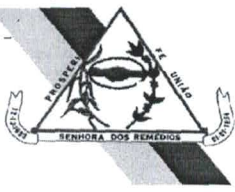
Outra Licitação que ocorreu no mês de fevereiro foi relativa ao Pregão Presencial N° 003.2019, realizado aos dias 25 do mês para a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral. Nesse caso, o critério de julgamento se deu por menor preço por item, assim foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: José Paulo Arruda- ME, Francisley José da Silva e Supermercado do Tito Ltda, conforme mapa de apuração constante na pasta do processo.

## Da Movimentação Financeira

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura de Senhora dos Remédios:

- o valor de R\$ 448,74 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referente ao IRRF pertinente ao mês de janeiro de 2019 bem como o comprovante bancário.
- valor de R\$ 10.527,41 ( dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) referente ao restante do duodécimo não utilizado durante o exercício de 2018.

*Handwritten signatures in blue ink.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## Do Almojarifado

Não há regime de almojarifado, pois as compras foram feitas para atender ao consumo direto de necessidade.

## Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Foi encontrado o processo **NÚMERO TJMG 1.0000.18.048132-7/000, NUMERAÇÃO ÚNICA: 0481327-35.2018.8.13.0000, em trâmite em 2ª instância, segundo busca realizada no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.**

**Requerente:** Prefeita de Senhora dos Remédios

**Requerido:** Câmara Municipal de Senhora dos Remédios

## Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **fevereiro de 2019** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 28 de fevereiro de 2019.

*Silva*

**Terezinha Aparecida Silva**

Presidente

*deoliveira*

**Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves**

Vice-Presidente

*deSouza*

**Adailton José de Souza**

Membro